



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

349

## PORTARIA Nº 347/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

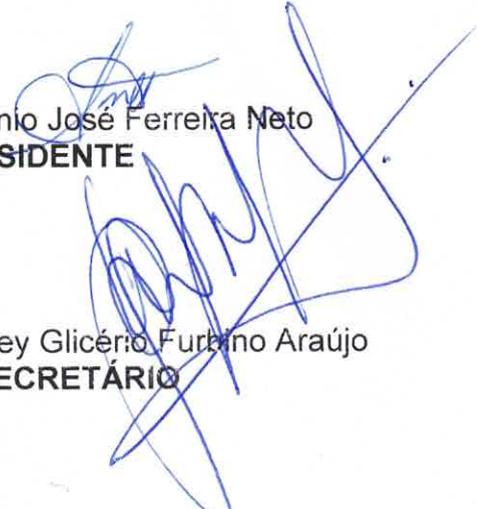
I - atribuir, em 20 de setembro de 2021, Grau "E", Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento do servidor **GUSTAVO BUENO MIRANDA**, matrícula 1175-4, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, nível V da Carreira "E", por ter completado 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2011 a 19 de setembro de 2021, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 21 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2021.

Progressão Horizontal anterior: Grau "A" - 21 de setembro de 2013 - Portaria 414/2013  
Grau "B" - 21 de setembro de 2015 - Portaria 208/2015  
Grau "C" - 20 de setembro de 2017 - Portaria 453/2017  
Grau "D" - 21 de setembro de 2019 - Portaria 373/2019

Tempo de efetivo exercício na Administração Pública:

- de 22 de setembro de 2011 a 19 de setembro de 2021: 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de setembro de 2021.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino Araújo  
**1º SECRETÁRIO**

  
José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**